

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.



Edicão nº 492

## BRUNO FEIJÓ TEXEIRA PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA VICE-PREFEITO

**MARIA IZAURA TELES MACIEL** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO ERALDO GOMES DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

MARIANA DE OMENA FEIJO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SERGIO MACIEL DA COSTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E PROMOÇÃO A JUVENTUDE

MARIA BETANIA DE MELO DUDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA LARISSA ALBUQUERQUE DE REZENDE CALHEIROS PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

> MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

> > SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CICERO CARLOS LINS VIEIRA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTO

JOSE SILVANIO DE MOURA DUARTE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOCA DA MATA – AL - BOCAPREV

> HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE DIÀRIO OFICIAL

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA

## OBJETO: PRESTADOR DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE EVENTOS (PRODUTOR DE CATTERING E ARTÍSTICO).

Orçamentos devem ser enviados para oe-mail: compraspmbm2022@gmail.com ou in loco Prazo de validade do orçamento no mínimo 30 dias Prazo de pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal e efetivo recebimento. Prazo de recebimento: 03 dias úteis contados da publicação Boca da Mata/AL. 13/02/2023





### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

#### PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2024–SRP-Processo Administrativo № 12270009/2023. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2024. Data/Horário: 05 de fevereiro de 2024 às 10:00hs (dez horas) – Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br; http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira – Juciana Bezerra.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PROTOCOLO: 01220018/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA EM UNIDADE MÓVEL, EM EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO DECORRER DO ANO DE 2024.

Orçamentos devem ser enviados para oe-mail: compraspmbm2022@gmail.com ou in loco Prazo de validade do orçamento no mínimo 30 dias Prazo de pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal e efetivo recebimento. Prazo de recebimento: 03 dias úteis contados da publicação

Boca da Mata/AL, 22/01/2024







Edicão nº 492

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

# EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – INEXECUÇÃO PROCESSO Nº: 10020004/2023 CONTRATO Nº 01.1312/2023-PE39/2023

Aos seis (22) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), O Município de Boca da Mata o MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, representado pelo Prefeito, Senhor BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº 052.776.734- 40 e do RG nº 99001221719 SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, doravante denominada CONTRATANTE, rescinde, por ato unilateral, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com os artigos 77 e 78, inciso II do mesmo diploma legal, o contrato firmado em 13/12/2023, com a empresa EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 50.785.036/0001-04, praça bom jesus, 45, centro, Matriz de Camaragibe-AL, Cep: 57910-000, email:excelenciacomercio2023@gmail.com, Representada neste ato por FLÁVIA FARIAS DA SILVA, RG 3322269-0 SSP/AL - CPF: 089.623.654-48, Estado civil: Solteira, Domicilio: Praça Bom Jesus, 45 - Centro - Matriz de Camaragibe/AL, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto a execução de AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução do contrato, por descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO, enquadrando-se na previsão dos artigos 77 e 78, inciso II, pelos seguintes fatos, sem justa causa:Tendo em vista o fornecimento diverso do objeto contratado, as partes do contrato são submetidas aos termos da décima primeira cláusula e décima segunda do Edital do PE 39/2023, donde se estabelecem as sanções administrativas em casos de não atendimento à ordem de fornecimento; O cancelamento do citado Contrato, encontra amparo nas disposições contidas na legislação licitatória, a seguir: **CLÁUSULA SEGUNDA**: Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.E nada mais havendo, o Município de Boca da Mata/AL., através de seu representante, assina o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, enviando-se cópia à empresa, dando-se publicidade ao ato por meio da Imprensa OficiaL.

#### BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA PREFEITO